PORTARIA Nº 113/2011.

SÚMULA: Reenquadra servidor municipal, conforme Lei Nº. 1.385/2011 de 31 de agosto de 2011, Art. 2º. Item III, que altera especificações e Salário, vencimento inicial do Cargo de médico, passando da referência 1 para referência 20.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Reenquadrar, servidor Municipal o Sr. Gilberto Taiti Kunimatsu, portador do RG. Nº. 9811717/SP, ocupante do Cargo de Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Nº. 1.385/2011 de 31 de agosto de 2011, alterando Salário conforme nível de vencimento, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de setembro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretaria Municipal de Administração